



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
PROCESSO Nº 329/2024

1 – OBJETO

Prestação de serviços de locação e montagem de decoração para o evento da formatura dos participantes do PROERD, e do fornecimento de 44 unidades do leão de pelúcia - mascote DAREM/PROERD, conforme especificações abaixo:

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

1.2 - RESPONSÁVEL: Maria Ivonete da Silva

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias.

2 - FORNECEDORES:

2.1 – PESSOA FÍSICA: IRACY MARTINI CEZAR

CPF Nº: 019.952.289-82

ENDEREÇO: Rua Irmão Cirilo nº 2192, CEP: 85605-575 – Bairro Jardim Seminário, no Município de Francisco Beltrão/PR.

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	54392	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA SOB A FORMA DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A FORMATURA DO PROERD DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO BELTRÃO, sendo: - Disposição de mesa de honra (05 mesas com tampão e toalhas) - Arco de balões laranja e preto de 3 metros de altura - Parede de tecido preto 10m x 3m - Buchinhos para corredor e frente de mesa - Pilares de Balões baixos laranja e preto 1m de altura	01	SERV	1.900,00

2.2 – PESSOA JURÍDICA: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA

CNPJ Nº: 04.452.336/0001-46

ENDEREÇO: Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2111 - Galpão, CEP: 89110-000 – Bairro Gaspar Grande, no Município de Gaspar/SC.

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	78315	LEÃO DE PELÚCIA, MASCOTE DAREN PROERD. Tamanho 22cm de altura, com camiseta preta e logotipo PROERD na frente. Composição 100% poliéster. Antialérgico.	44	UN	32,00	1.408,00

Valor Total da Dispensa nº 38/2024: R\$ 3.308,00 (três mil, trezentos e oito reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO:

Enquadramento: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e artigo 3º inciso II do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Justifica-se viabilizar a aplicação do Programa Educacional de Resistência Às Drogas e à Violência – PROERD junto aos alunos da rede municipal de educação e que tem como objetivo envolver a polícia, a escola, a família e a comunidade na problemática das drogas e da violência, desenvolvendo uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas e desenvolvendo o espírito de solidariedade, de cidadania e de comunidade na escola.

São necessárias 44 unidades de mascotes de acordo com o número de alunos matriculados nas turmas, que serão utilizadas durante a formatura dos alunos em 2024.

Justificamos também que o preço médio colhido junto aos fornecedores anexo ao processo estão de acordo com os preços médios praticados por outras empresas do ramo específico, ou seja, o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativas de Quantidades e Valor:

- QUANTIDADE: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base na necessidade de suprir a demanda do novo CMEI, para um bom e adequado atendimento às crianças.

- VALOR: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço dos itens com base em orçamentos de comércio locais, utilizando neste caso a melhor sugestão de valor.

Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto.

Fornecedores: 1) Iracy Martini Cezar / CPF: 019.952.289-82: prestação de serviços e infraestrutura mínima de decoração – VALOR: R\$ 1.900,00; e 2) Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda / CNPJ: 04.452.336/0001-46: mascote (pelúcia) - VALOR: R\$ 1.408,00.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3290	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.30.14.00	104
3400			3.3.90.36.13.00	104

Os recursos financeiros são vinculados à Educação Básica.

6 – PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, cito à Rua Antônio Cantelmo Neto nº 706 – Bairro Alvorada - Francisco Beltrão-PR.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e da Nota Fiscal atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 07 de junho de 2024.